



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 273, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* Ubajara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23492.002850/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Agroindústria do *campus* Ubajara.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais a serem ofertadas no turno vespertino e com periodicidade anual.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 273



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/02/2025, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7033658** e o código CRC **3FDD94E9**.